



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0144/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, por e-mail, em 22 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor Wagner Ideali como agente de prospecção de projetos de inovação.

Art. 2.º Compete a esse servidor realizar um diagnóstico estratégico e auxiliar os pesquisadores, que não possuem formação/conhecimento para prospectar, apresentar proposta e negociar com os potenciais interessados nos projetos.

Art. 3.º O servidor poderá dedicar até quatro horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Pesquisa e Inovação”.

Art. 4.º Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 22 de novembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral